



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO nº 14 DO CREDENCIAMENTO 01/2015

No dia 27 de julho de 2015, às 15h00, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Bloco F, foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2015.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório foi **habilitada** a seguinte empresa:

1. **Fagundes e Silva LTDA – ME** – CNPJ nº 04.044.158/0001-14;

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO nº 14 DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento nº 01/2015, e considerando que foram observadas as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação da seguinte pessoa jurídica:**

EMPRESA 1 - Fagundes e Silva LTDA - ME - CNPJ nº 04.044.158/0001-14, cuja habilitação foi requerida e deferida nas áreas de Recursos Humanos e Empreendedorismo e Políticas Públicas (itens 1.16 e 1.18 do anexo V do Edital).

Brasília (DF), 30 de julho de 2015.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios